

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 137 / 2020

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião da Câmara Municipal realizada em 21 de dezembro de 2020, ao abrigo do disposto no artigo 19º, n.º 5, do Regulamento dos Mercados Municipais, foi aprovado autorizar para o ano de 2021:

1. A abertura excepcional, do Mercado Municipal D. Pedro V, nos dias de feriado:

- 2 de abril (6ª feira);
- 1 e 8 de dezembro (4ª feira);


2. O encerramento do Mercado Municipal D. Pedro V, nos dias:

- 1 e 2 de janeiro;
- 16 de fevereiro;
- 4, 5 e 25 de abril;
- 1 de maio;
- 3 e 10 de junho;
- 4 de julho;
- 15 de agosto;
- 5 de outubro;
- 1 de novembro;
- 25 de dezembro.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e nos demais lugares de uso e costume.

Paços do Município, 23 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,


(Manuel Augusto Soares Machado)